

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO PARANÁ PARA DELIBERAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL FARMACÊUTICA

RETIFICAÇÃO

O SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO PARANÁ – SINDIFAR-PR, entidade sindical de 1º grau, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Previdência Social, representante de todos os farmacêuticos e farmacêuticas no Estado do Paraná, nos termos do seu Estatuto Social, CONVOCA para atender aos artigos 578, 579 e 583, da CLT, com as alterações da Lei n. 13.467/2017, TODOS os integrantes da categoria profissional FARMACÊUTICA, associados ou não ao Sindicato para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias, conforme estabelecido no Estatuto Social, que serão em **MARINGÁ** no dia **22/02/2018**, às 19h em primeira convocação e às 19h30min em segunda convocação, com qualquer número de participantes, no auditório da Seccional do CRF-PR localizado à Av. Carneiro de Leão, 135 - Sala 204 / 2º andar, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização da cobrança da Contribuição Sindical dos Farmacêuticos profissionais liberais autônomos com o CRF/PR ativo e fixação do valor da Contribuição; b) Autorização da cobrança da Contribuição sindical dos empregados Farmacêuticos; c) Autorização para propositura da ação de cobrança/execução da contribuição sindical no caso de descumprimento dos empregadores ao atendimento do art. 582, da CLT. Curitiba, 09 de fevereiro de 2018. Lia Mello de Almeida - Presidente SINDIFAR-PR

11733/2018